



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Matilde Hoepers Warmling, Bairro Centro, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrado sob a matrícula nº 6.312, composto por duas áreas de utilidade pública, denominadas Área de Utilidade Pública 1 (AUP 1) e Área de Utilidade Pública 2 (AUP 2), com áreas de 901,34 m<sup>2</sup> e 1.006,24 m<sup>2</sup>, respectivamente, totalizando 1.907,58 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 6.312 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Matilde Hoepers Warmling, Bairro Centro, Forquilha –SC.

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 209,68 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.907,58 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.907,58 \* 209,68
- Valor total = R\$ 399.999,99 (arredondado para mais)
- Valor total = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cidade Alta, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.343, área de utilidade pública com uma fração ideal de 890,15 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 16.343 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Santa Bárbara, bairro Cidade Alta, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 112,34 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 890,15 m<sup>2</sup>
- Valor total = 890,15 \* 112,34

Valor total = R\$ 99.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### **1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cidade Alta, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### **Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.315, área de utilidade pública com uma fração ideal de 418,05 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 16.315 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Santa Bárbara, bairro Cidade Alta, Forquilha –SC

#### **2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### **3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 119,60 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 418,05 m<sup>2</sup>
- Valor total = 418,05 \* 119,60

Valor total = R\$ 49.998,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua América, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.024, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.453,70 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 16.024– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua América, bairro Vila Franca, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 134,14 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.453,70 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.453,70\* 134,14

Valor total = R\$ 194.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Arlindo Dal Toé, Bairro Santa Clara, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 13.924, área de utilidade pública com uma fração ideal de 2.564,90 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 13.924 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Arlindo Dal Toé, bairro Santa Clara, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 97,46 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 2.564,90 m<sup>2</sup>
- Valor total = 2.564,90 \* 97,46

Valor total = R\$ 249.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### **1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Ardicó Colonetti, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### **Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 13.213, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.268,60 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 13.213– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Adirco Colonetti, bairro Vila Franca, Forquilha –SC

#### **2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### **3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 119,31 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 3.268,60 m<sup>2</sup>
- Valor total = 3.268,60 \* 119,31

Valor total = R\$ 389.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua América, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.884, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.638,69 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 12.884 – Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua América, bairro Vila Franca, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 118.99 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.638,69 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.638,69 \* 118.99

Valor total = R\$ 194.998,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Raul Seixas, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.831, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.942,30 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 12.831 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Raul Seixas, bairro Vila Lourdes, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 81,17 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 3.942,30 m<sup>2</sup>
- Valor total = 3.942,30 \* 81,17

Valor total = R\$ 319.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**  
Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**  
Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**  
Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**  
Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**  
Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Eugenio Silveira, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.388, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.014,40 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 12.388 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Eugenio Silveira, bairro Vila Lourdes, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 147,87 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.014,40 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.014,40 \* 147,87

Valor total = R\$ 149.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

\_\_\_\_\_  
**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### **1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:**

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Alveri de Oliveira, Bairro Saturno, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### **Item I**

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.134, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.881,75 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 5.134 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Alveri de Oliveira, bairro Saturno, Forquilha –SC

#### **2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:**

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### **3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES**

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 132,85 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.881,75 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.881,75\* 132,85

Valor total = R\$ 249.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 250.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 250.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua 188, Bairro Santa Clara, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.115, área de utilidade pública com uma fração ideal de 375,43 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 5.115 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua 188, bairro Santa Clara, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 186,45 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 375,43 m<sup>2</sup>
- Valor total = 375,43 \* 186,45

Valor total = R\$ 69.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Avenida Euclides Bortolloto, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 3.424, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.367,19 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 3.424 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Avenida Euclides Bortolloto, bairro Santa Cruz, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 138,97 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.367,19 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.367,19 \* 138,97

Valor total = R\$ 189.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 250.000,00 (cento e noventa mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Teixeira, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 9.071, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.202,95 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 9.071 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Teixeira, bairro Vila Lourdes, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 99,90 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 3.202,95 m<sup>2</sup>
- Valor total = 3.202,95 \* 99,90

Valor total = R\$ 319.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

### MÓVEIS E IMÓVEIS

#### DECRETO Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### 1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Guinesino Heerdt, Bairro Saturno, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

##### Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.386, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.242,31 m<sup>2</sup>.
- **Matrícula:** 5.386 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Guinesino Heerdt, bairro Saturno, Forquilha –SC

#### 2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m<sup>2</sup> em real
- Valor total = R\$ / m<sup>2</sup> \* área total dos lotes.

#### 3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 169,03 R\$/m<sup>2</sup>
- Área avaliada: 1.242,31 m<sup>2</sup>
- Valor total = 1.242,31 \* 169,03

Valor total = R\$ 209.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Comissão:** Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 25 de junho de 2026.

**Christian Nuernberg**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Cristian Nicoski Novak**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Odivaldo Dal Toé**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fábio Vieira Leandro**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fernando Alves de Souza**

Decreto nº 469 03/06/2025

**Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br**

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000